



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO: 60585.001287/2022-15

TERMO ADITIVO Nº 032/2024-MD

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2022-MD, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa, e a empresa BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, Brasília-DF, CEP 70049-900, inscrito no **CNPJ sob o nº 03.277.610/0001-25**, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, **AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA**, nomeado pela Portaria nº 909 - Presidência da República/Casa Civil, de 20 de agosto de 2024 (publicada no DOU nº 161, Seção 2 de 21/08/2024), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria SEORI/SG-MD nº 3.876, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022), portador da matrícula funcional nº 1690980, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.928.103/0001-84**, sediada na C12, Bloco M, Loja 16 B, Taguatinga Centro- DF, CEP 72.010-120, representada pelo Senhor **CARLOS CESAR VIEIRA**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 60585.001287/2022-15** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar a vigência do Contrato nº 020/2022 por um período de 12 (doze) meses, contados de **19/11/2024 até 18/11/2025 e/ou até a conclusão do processo licitatório (60585.000262/2023-77)** em trâmite, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contraprestação dos serviços é de **R\$ 20.925,53 (vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito ao reajuste de preços dos serviços contratados, pelo IPCA/IBGE, em decorrência da variação dos custos ocorrida durante a vigência contratual, com base na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 52101 – Ministério da Defesa;

Fonte de Recursos: 10000000000;

Programa de Trabalho: 05.122.0032.2000.0001;

Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);

Nota de Empenho: 2024NE001084.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Pelo Contratante:

AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO FONSÊCA

Diretor

Pela Contratada:

CARLOS CESAR VIEIRA

Representante da Empresa

Testemunhas:

FERNANDO MENDES DE ALMEIDA

Gestor

STen SANDRO LUIZ MUNHOZ SILVEIRA

Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Luiz Munhoz Silveira, Supervisor(a)**, em 30/09/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mendes de Almeida, Assistente Técnico(a)**, em 30/09/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CESAR VIEIRA, Usuário Externo**, em 04/10/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César de Carvalho Fonsêca**, **Diretor(a)**, em 08/10/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **7452073** e o código CRC **2BD93B7C**.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 32/2024 - UASG 110404

Número do Contrato: 20/2022.
Nº Processo: 60585.001287/2022-15.
Pregão. Nº 32/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO INTERNA-MD. Contratado: 24.928.103/0001-84 - BIG CHAVES COMERCIO E SERVICOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 020/2022 por um período de 12 (doze) meses, contados de 19/11/2024 até 18/11/2025 e/ou até a conclusão do processo licitatório (60585.000262/2023-77) em trâmite, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 19/11/2024 a 18/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.925,53. Data de Assinatura: 08/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 08/10/2024).

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros/ Acréscimo Nº 000001/2024 ao Instrumento código 937164. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594. Conveniente: MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA, CNPJ nº 01587887000129. Aumento no valor da contrapartida financeira, a cargo do conveniente. Valor Total: R\$ 61.852,00, Valor de Contrapartida: R\$ 61.852,00, Vigência: 31/12/2022 a 10/12/2026. Data de Assinatura: 31/12/2022. Signatários: Concedente: JOSE TARCISIO PACIFICO JUNIOR, CPF nº ***.426.901-**, Conveniente: SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO, CPF nº ***.679.598-**.

Ministério do Desenvolvimento Agrário e
Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000004/2024 ao Instrumento código 903689. Convenientes: Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Unidade Gestora: 490011. Conveniente: CONSORCIO PUBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA-CODEVALE, CNPJ nº 14173522000108. Alteração do valor do Convênio nº 903689/2020 em razão da alteração do valor da contrapartida por parte do CONVENIENTE. Valor Total: R\$ 12.073,29, Valor de Contrapartida: R\$ 12.073,29, Vigência: 31/12/2020 a 15/02/2026. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: MOISES SAVIAN, CPF nº ***.777.129-**, Conveniente: LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, CPF nº ***.411.898-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2024 ao Instrumento código 949731. Convenientes: Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Unidade Gestora: 490011. Conveniente: MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL, CNPJ nº 04219343000100. Aumentar o valor da contrapartida devida pelo conveniente para R\$ 218.374,07. Valor Total: R\$ 14.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 14.000,00, Vigência: 29/12/2023 a 29/09/2026. Data de Assinatura: 28/12/2023. Signatários: Concedente: MOISES SAVIAN, CPF nº ***.777.129-**, Conveniente: OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, CPF nº ***.640.350-**.

SECRETARIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 55000.009986/2024-51. a) Espécie: Contratação de Serviço de Consultoria por meio do Projeto de Cooperação Técnica - UTF/BRA/089/BRA - "Consolidação da organização produtiva e socioeconômica da agricultura familiar no Brasil", celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA; b) Objetivo: Subsidiar o Departamento de Avaliação, Monitoramento, Estudos e Informações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1438/2024

Processo nº 54170.003338/2010-71

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. CIÊNCIA DA DECISÃO QUE RECONHECEU A EXISTÊNCIA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA. BENEFICIÁRIO DEVIDAMENTE NOTIFICADO, NÃO APRESENTOU DEFESA.

A Superintendência Regional em Minas Gerais - SR(MG), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Divisão Operacional, considerando o cumprimento do devido processo legal, sem apresentação de defesa no(s) processo(s) correspondente(s) e ausência de recolhimento da(s) parcela(s) em atraso relativa(s) ao Crédito de Instalação do Incra, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo sobre a Análise Nº 55727/2024/SR(MG)D2/SR(MG)D/SR(MG)/INCRA, que reconheceu a existência do(s) crédito(s) em favor do Incra, imputando-lhe(s) o(s) débito(s) descrito(s) a seguir:

Município: Paracatu/MG. / Projeto de Assentamento: PA Batalha.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
MG045400000043	Geraldo Marques da Costa	***.982.686-**	-	-

Modalidade do Crédito 1: Complementação Apoio Inicial I (Decreto Nº 9.066)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	20/06/2021	R\$ 2.842,21	R\$ 4.482,41	1150

O prazo para efetivar o recolhimento da(s) parcela(s) em atraso ou para apresentar recurso em face da decisão é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital.

O pagamento do(s) valor(es) devido(s) deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania (sala.cidadania.bhe@incra.gov.br) ou na Divisão Operacional (divisao.administracao.bhe@incra.gov.br) da Superintendência Regional do Incra neste Estado, ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento da(s) parcela(s), deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30 (trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de recurso, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - Cadin.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/minas-gerais>.

MARIA HELENA DE SOUSA
Coordenadora Operacional

Estratégicas - DAMEI/SE/MDA na interpretação da relação das mudanças climáticas com a agricultura familiar, os quais perpassam os desafios e as vulnerabilidades relacionadas à agroecologia e à sustentabilidade ambiental, ao desemprego, à queda da produtividade, ao abastecimento de alimentos e ao êxodo rural, com vistas a recomendações específicas e posicionamentos que contribuam para a tomada de decisão sobre a formulação e a execução de políticas públicas relacionadas ao tema proposto; c) Local de Trabalho: Viçosa/MG; d) Nome do Consultor: Gabriel Bianconi Fernandes e) Nº. do Contrato: 061-2024; f) Valor Total do Contrato: R\$ 100.000,00; g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 12/09/2024 a 12/06/2025.

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 490011

Nº Processo: 55000.010989/2024-37.
Pregão Nº 13/2023. Contratante: MIN. DESENV. AGRARIO E AGRICULTURA FAMILIAR. Contratado: 23.880.630/0002-84 - WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de consumo e permanente, nas condições estabelecidas no termo de referência. Catmat 610079.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 07/10/2024 a 07/10/2025. Valor Total: R\$ 416.900,00. Data de Assinatura: 07/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 08/10/2024).

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2665/2024 - UASG 373083

Número do Contrato: 410/2024.
Nº Processo: 54000.132916/2023-51.
Pregão. Nº 13/2023. Contratante: DIV.EXECUTIVA DE FINANÇAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF. Contratado: 21.896.864/0001-03 - SOUZA WEISS EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. Objeto: Acrescentar 23,49% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a r\$317.030,00 (trezentos e dezessete mil trinta reais), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993;. Vigência: 07/10/2024 a 20/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.666.700,00. Data de Assinatura: 07/10/2024.

(COMPASNET 4.0 - 07/10/2024).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 21782343/2024/SR(CE)G/SR(CE)/INCRA
N Processo: 54000.078530/2024-78
CNPJ Cedente: 00.375.972/0004-03
Cedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
CNPJ Cessionario: 05.541.424/0001-87
Cessionario: Secretaria das Cidades/Governo do Estado do Ceará
Objeto: O presente termo tem por objetivo AUTORIZAR O USO de três áreas públicas, sendo duas delas medindo 08 x 08m e a terceira com dimensões de 19 x 33m, conforme croqui e planta em anexos, localizadas no Projeto de Assentamento Morrinhos, município de Santa Quitéria, de propriedade do Incra, à Secretaria das Cidades/Governo do Estado do Ceará, representado por JOSE JACOME CARNEIRO ALBUQUERQUE, com a finalidade de exploração do espaço para construção de dois poços tubulares profundos e uma estação de elevação, os quais deverão ocupar, respectivamente, áreas de 08 x 08m = 64m² e 19 x 33m = 627m², a serem construídos nos locais indicados no pedido inicial e espacialmente apresentados no mapa de localização. Data da assinatura 23/09/2024. Francisco Erivando Santos de Sousa, Superintendente Regional do INCRA/CE e Jose Jacome Carneiro Albuquerque- representante da Secretaria das Cidades/Governo do Estado do Ceará.

